



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2021/2022

Ciclo de Estudos: Licenciatura em Psicologia

Designação Psicologia da Aprendizagem
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Prof. Alexandra Barros (responsável), Prof. António Duarte e Prof Isabel Simões da Fonseca
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento 4 horas semanais (aulas teóricas e teórico-práticas)
Objetivos Adquirir conhecimentos científicos em: (a) Teorias e modelos de aprendizagem; (b) processos comportamentais, cognitivos e sociocognitivos de aprendizagem; (c) bases neurobiológicas da aprendizagem (d) aprendizagem académica no ensino superior.
Competências a desenvolver Adquirir competências e desenvolver atitudes necessárias à análise crítica de diferentes perspetivas teóricas sobre a aprendizagem. Fomentar a reflexão sobre os processos individuais de aprendizagem e a aplicação dos conhecimentos adquiridos para o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem
Pré-Requisitos (Precedências) * Sem precedências



Conteúdos programáticos

1. Estudo psicológico da aprendizagem.

Aprendizagem: mudança, desenvolvimento, evolução e genética. Aspetos biológicos, emocionais e sociais. Principais teorias.

2. Processos comportamentais na Aprendizagem.

Aprendizagem respondente: respostas incondicionadas e condicionadas; estímulos neutros, condicionados e incondicionados; aquisição e extinção de respostas; generalização e discriminação; contingência, contiguidade e probabilidade da resposta. Contracondicionamento.

Aprendizagem operante: aquisição de comportamentos; reforço, extinção e punição; programas de reforço. Moldagem; Aplicações pedagógicas e clínicas.

3. Processos cognitivos na Aprendizagem.

Aprendizagem autorregulada.

Aprendizagem por observação.

4. Processos sociocognitivos e meta-aprendizagem em contexto académico.

Concepções de aprendizagem de estudantes e professores; motivação e estratégias.

Abordagens à aprendizagem. Implicações no desempenho académico.

5. Processos neurobiológicos e psicofisiológicos da aprendizagem.

Bibliografia

Duarte, A.M. (2012). *Aprender melhor aumentar o sucesso e a qualidade da aprendizagem*. Escolar Editora

Gazzaniga, M. S., Ivry, R. B. & Mangun, G. R. (2019). *Cognitive neuroscience, the biology of the mind*. N.W. Norton & Company

Gleitman, H., Fridlund, A. J., & Reisberg, D. (1999). *Psychology* (5th ed.). Norton.

Gluck, M. A. Mercado, E. M. & Myers, C. E (2016). *Learning and memory: from brain to behavior*. Worth Publishers

Murphy, R. A., & Honey, R. C. (2016). *The Wiley handbook on the cognitive neuroscience of learning*. Wiley-Blackwell.

Schunk, D. H. (2014). *Learning theories: an educational perspective* (6th ed.). Pearson Education Limited

Aulas com componentes teóricos e práticos:

Exposição da parte teórica dos conteúdos programáticos

Apresentação e discussão pelos alunos de artigos científicos (indicados pelos professores) sobre os temas do programa

Regimes de Avaliação



Elementos de Avaliação

Regime geral

Trabalho: Apresentação de aula e suporte escrito do trabalho (4 valores), a entregar obrigatoriamente na data da apresentação em aula. Data a definir no princípio do semestre.

Exercícios a realizar durante as aulas práticas (1 valor no total)

Exame Final: em data a anunciar durante o semestre (15 valores). Para ser aprovado, o aluno tem que ter, no exame, pelo menos 7,5 valores (em 15)

Regime especial

Os estudantes em situação de exceção terão que cumprir dois dos elementos de avaliação, nomeadamente o exame final e o trabalho com apresentação de trabalho em aula. Sem estes elementos, o aluno não será avaliado.

O regime especial aplica-se aos trabalhadores estudantes, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais e não os obriga à frequência das aulas práticas mas não os dispensa de qualquer dos elementos de avaliação. Trabalho: Apresentação de aula e suporte escrito do trabalho (4 valores), a entregar na data da apresentação em aula - **obrigatório**

Exame Final: em data a anunciar (16 valores). Para ser aprovado, o aluno tem que obter, no exame, pelo menos 7,5 valores (em 16)

Regras relativas à melhoria de nota

A avaliação para melhoria de nota só é possível através da repetição do exame escrito final, nas épocas de exames definidas

Regras relativas a alunos repetentes*

Os alunos repetentes terão que cumprir os mesmos elementos de avaliação que os alunos inscritos pela primeira vez

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

A avaliação dos alunos pressupõe a sua presença em aula. Os estudantes em regime geral, para poderem apresentar-se a exame, terão que frequentar obrigatoriamente 2/3 das aulas previstas no calendário letivo. Uma dessas presenças é obrigatoriamente no dia destinado à apresentação do trabalho.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães



estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Os estudantes em situação de exceção não têm limite de faltas mas terão que cumprir dois dos elementos de avaliação, nomeadamente o exame final e o trabalho com apresentação de trabalho em aula. Sem estes dois elementos, o aluno não será avaliado

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar